



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

*Referente
o Pedido do
Verador
Jesuel*

OFICIO Nº 93/2019

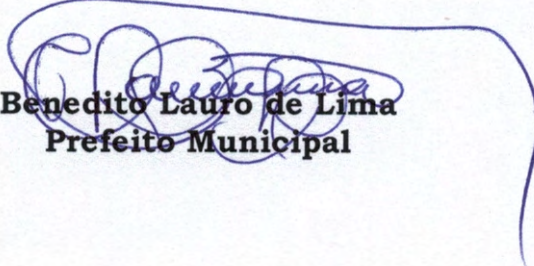
PINHALZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhora Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, encaminhar a resposta do Chefe do Departamento de Obras o Sr. Edson Lisboa Santos, ao Pedido de Informação nº 15/2019.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exma Sra.:

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

2019/11 /000127

02- Recepção

Data.....: 13/11/2019

Hora.....: 09:32:02

Assunto.....: 002-Ofícios Prefeitura

Subassunto..: 004-Resposta Pedido I

Requerente..: Elaine Siqueira

Documento...:



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Pinhalzinho, SP, 12 de novembro de 2019

Referência:
Pedido de informação nº 15/2019
Câmara Municipal de Pinhalzinho

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Sr. Benedito Lauro de Lima,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, venho respeitosamente responder aos questionamentos realizados, nos seguintes termos:

1) O cadastro dos moradores está sendo realizado, considerando que tratam-se de propriedades, em sua maioria, destinadas como chácaras de recreio, sendo que os possuidores/proprietários não as frequentam com frequência em dias de semana, o que dificulta a identificação dos mesmos. Assim, com o fim de realizar os cadastros, essa prefeitura elaborou uma notificação padrão, que esta sendo entregue nos locais indicados para que os interessados compareçam a esta prefeitura, e efetuem o cadastramento de seus imóveis.

2) As notificações estão sendo realizadas, mas não houve sanções impostas até o presente momento, pois ainda não foi possível identificar o responsável pelo parcelamento irregular.

3) A regularização das construções somente será possível com a regularização do parcelamento, qual depende de processo complexo abrangendo questões urbanísticas, ambientais e jurídicas, quais cabem inicialmente aos responsáveis pelo parcelamento, que ainda não foram identificados conforme informado acima.

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho Estado de São Paulo

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - Centro CEP: 12995-000 - Fone: |11| 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

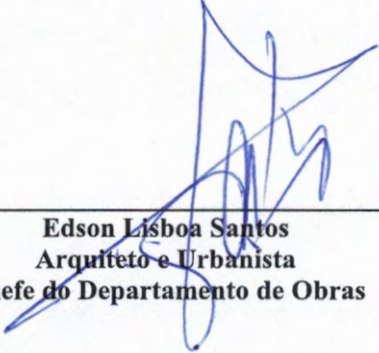
4) O início da cobrança do imposto esta prevista para o exercício de 2020, considerando que o lançamento do imposto deverá ser notificado aos contribuintes nos termos como disposto no Código Tributário Nacional.

5) Reitero a informação prestada no item 2, pois sem a identificação dos responsáveis não é possível o tomar as medidas judiciais cabíveis. Sobre as medidas administrativas, iniciamos pelo cadastramento das propriedades, e analisaremos as medidas a serem tomadas após essa fase inicial.

Encaminho cópia da notificação que esta sendo entregue nos imóveis indicados no pedido de informação nº 40/2018.

Nada mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Edson Lisboa Santos
Arquiteto e Urbanista
Chefe do Departamento de Obras

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho Estado de São Paulo

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - Centro CEP: 12995-000 - Fone: |11| 4018-4310



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

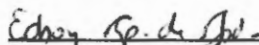
Pinhalzinho, SP, 02 de outubro de 2019

NOTIFICAÇÃO

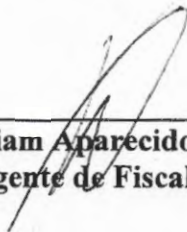
A Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, vem por meio deste, através dos departamentos responsáveis, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que compareça ao setor de Tributos, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, Pinhalzinho, SP, portando seus documentos pessoais, bem como qualquer documento de propriedade ou posse que tenha sobre esse imóvel, com o fim de realizar o cadastramento do mesmo.

O não atendimento da presente notificação no prazo de 60 (sessenta) dias ensejara nas medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Respeitosamente,



Edson Aparecido de Godoi
Agente de Fiscalização



William Aparecido Aragão
Agente de Fiscalização